



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 098

02/07/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 04 (QUATRO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

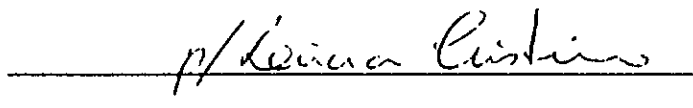
SEÇÃO I

PARTE I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002



Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

Parte I:EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, firmado em 17 de dezembro de 1993.
- PARTÍCIPIES :** Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia - AEFÉ.
- OBJETO :** Prorrogação pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de dezembro de 1997, do prazo de vigência do Convênio celebrado em 17 de dezembro de 1993, entre a UFF e a AEFÉ.
- PRAZO :** 02 (dois) anos a partir de 18.12.97.
- DATA :** 29 de maio de 1998.
- RESOLUÇÕES :** CEP nº 09/98 e CUV nº 71/98.
- ASSINATURAS :** LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e WAINER DA SILVEIRA E SILVA, Presidente da Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia-AEFÉ.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.010293/92-08

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : Convênio.
- PARTÍCIPIES** : Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO.
- OBJETO** : Realização de intercâmbio entre a UNI-RIO e a UFF, nos campos científico, cultural, docente, técnico-pedagógico e técnico-administrativo, de modo a permitir o desenvolvimento de áreas de interesse mútuo ou comunitário.
- PRAZO** : 05 (cinco) anos .
- DATA** : 30 de junho de 1998.
- RESOLUÇÕES** : “ad referendum” dos Conselhos Superiores.
- ASSINATURAS** : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.002992/98-99

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : Convênio de Cooperação Técnico-Científica.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de São Gonçalo.
- OBJETO** : Utilização dos animais apreendidos em vias públicas (de acordo com a Lei 05 de 06 de janeiro de 1994) no Município de São Gonçalo, para o desenvolvimento de pesquisas e o treinamento em aulas práticas dos docentes e discentes da graduação e pós-graduação.
- PRAZO** : Até 31 de dezembro de 2000.
- DATA** : 30 de junho de 1998.
- RESOLUÇÕES** : “ad referendum” dos Conselhos Superiores.
- ASSINATURAS** : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e EDSON EZEQUIEL DE MATOS, Prefeito do Município de São Gonçalo.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.008390/97-28

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

